

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 039/2021

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 005/8º BBM/CBMSC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47, § 3º, inciso I do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Afastar *ex-officio* os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixarem de prestar serviço voluntário nos últimos 06 (seis) meses:

068.048.639-92 - BC DOUGLAS MATOS DE SOUZA;
080.762.399-74 - BC FABÍOLA CLAUDINO SAMPAIO;
090.933.579-64 - BC JÉSSICA NUNES;
087.142.709-51 - BC DAIANE SANTANA MARTINS;
086.178.319-01 - JORGE LUIZ DO NASCIMENTO
039.119.409-71 - BC GLAUBER BORBA NASCIMENTO;
090.123.099-56 - BC OTÁVIO VIEIRA FERNANDES.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Tubarão, 27 de setembro de 2021.

ST BM PEDRO NEVES
Coord. do Serviço Comunitário/8º BBM

PORTARIA Nº 006/8º BBM/CBMSC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TUBARÃO no uso de suas atribuições legais, segundo o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Art. 16, inciso V, regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, resolve PROMOVER, em conformidade com o Capítulo X da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, respeitando o Art. 27, § 1º, incisos do I ao V, os seguintes Bombeiros Comunitários abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão:

KASSIANI DOS ANJOS PEREIRA - CPF: 043.244.679-60

Em 26/09/2021 ao 8º Grau - BC Pleno Classe 3

Data inclusão: 04/07/2014

Total de horas trabalhada entre o dia 25/09/2020 e o dia 25/09/2021 = 819 horas

JONAS RAMOS - CPF: 035.316.209-40

Em 26/09/2021 ao 6º Grau - BC Sênior Classe 2

Data inclusão: 05/11/2015

Total de horas trabalhada entre o dia 25/09/2020 e o dia 25/09/2021 = 715 horas

EDUARDO DA SILVA - CPF: 820.760.739-49

Em 26/09/2021 ao 6º Grau - BC Sênior Classe 2

Data inclusão: 09/12/2011

Total de horas trabalhada entre o dia 25/09/2020 e o dia 25/09/2021 = 372 horas

CAMILA ANDRADE RUMOR - CPF: 052.580.049-29

Em 26/09/2021 ao 4º Grau - BC Júnior Classe 1

Data inclusão: 30/03/2017

Total de horas trabalhada entre o dia 25/09/2020 e o dia 25/09/2021 = 677 horas

KELVIN TEIXEIRA VIANA - CPF: 076.702.589-00

Em 26/09/2021 ao 4º Grau - BC Júnior Classe 1

Data inclusão: 15/07/2018

Total de horas trabalhada entre o dia 25/09/2020 e o dia 25/09/2021 = 1.019 horas

DAIANA FIDELIS CONCENÇO - CPF: 051.768.099-82

Em 26/09/2021 ao 3º Grau - BC Júnior Classe 2

Data inclusão: 30/11/2016

Total de horas trabalhada entre o dia 04/05/2020 e o dia 25/09/2021 = 252 horas

LUANA CORRÊA - CPF: 062.443.339-00

Em 26/09/2021 ao 2º Grau - BC Júnior Classe 3

Data inclusão: 15/06/2020

Total de horas trabalhada entre o dia 15/06/2021 e o dia 25/09/2021 = 300 horas

CRISTIANE FERNANDO - CPF: 043.241.089-94

Em 26/09/2021 ao 2º Grau - BC Júnior Classe 3

Data inclusão: 15/06/2020

Total de horas trabalhada entre o dia 15/06/2021 e o dia 25/09/2021 = 323 horas

ALEXANDRE CADORIN SALVADOR - CPF: 027.840.389-12

Em 26/09/2021 ao 2º Grau - BC Júnior Classe 3

Data inclusão: 15/06/2020

Total de horas trabalhada entre o dia 15/06/2021 e o dia 25/09/2021 = 325 horas

Maj BM – RAFAEL FORTUNATO CAMILO*Respondendo pelo Comando do 8º BBM***I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:**

Do Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo - 8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 2º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 25/02/2003 à 24/02/2008, a contar do dia 04/10/2021.

Maj BM – RAFAEL FORTUNATO CAMILO*Respondendo pelo Comando do 8º BBM***II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 375143-0-01 Hercílio Delfino Pacheco **Neto** - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento, a contar de 17/09/2021", conforme parecer do Cap Med PM Mat 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM (Tubarão) - CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO**

Elogio o Sub Ten BM Mtcl 918635-2 **Robson** Martins Fernandes pela passagem de sua brilhante carreira. Profissional extremamente dedicado e de larga experiência em diversas atividades operacionais e administrativas, é um dos maiores exemplos dentro do CBMSC. O citado bombeiro será sempre exemplo para e fará muita falta. Desejamos ao Sub Ten Robson uma excelente e merecida reserva junto aos seus familiares, o quartel sempre estará a sua disposição e será uma honra recebê-lo. Individual e averbe-se.

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 922818-7 Beijamim **Pinho**, Cb BM Mtcl 927112-0 Fernando **Silvano** de Carvalho e BCP CPF 087094069-48 Murilo Carvalho Fernandes, pela preparação da nova sala de aula, com pintura e demais manutenções necessárias. A sala de aula está muito melhor e mais equipada, muito se deve ao esforço desses bombeiros que demonstraram todo seu profissionalismo. Individual e averbe-se.

Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Comandante da 2ª/8ª BBM (Imbituba)

Nota BI 039 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (30/09/21).

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Respondendo pelo Comando do 8º Batalhão (Tubarão)